



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 178/CSJT.GP.SG., DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 133, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 146, de 30 de maio de 2017, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO, Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referentes aos períodos abaixo, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem:

- de 16 a 21/7/2017 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 27/8 a 1º/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 24 a 29/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 22 a 27/10/2017 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 19 a 24/11/2017 (cinco diárias e meia de viagem); e
- de 10 a 15/12/2017 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO